



Processo nº 5572/2022

Pregão Presencial nº 78/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS, DESTINADOS AOS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS, AGENTES DA DEFESA CIVIL, AUXILIARES DE TRÂNSITO E SERVIDORES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL.

1010123
ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às 8 horas, com quinze minutos de tolerância, na sala da Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Guapimirim, presentes os membros nomeados pela portaria nº. 345/2022, foi instaurada a sessão de julgamento da licitação em epígrafe. A Comissão de Pregão atestou o comparecimento da empresa: **a) ALTA PATENTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI – CNPJ: 01.184.725/0001-40**, neste ato por seu representante legal, **ANRRI ZAGO DOS PASSOS – CPF: 006.678.507-32**. Sendo certo que este retirou o Edital presencialmente ou através do sítio eletrônico oficial e que seu representante apresentou-se devidamente credenciado. Foram feitos alguns esclarecimentos pela Pregoeira ao presente, acerca do procedimento como um todo. Após, a Comissão de Pregão recebeu os envelopes “A” e “B”, requerendo ao presente que rubricasse os mesmos, verificando encontrarem-se inviolados e lacrados. Iniciando os trabalhos pela abertura do envelope “A” contendo a proposta de preço. Assim sendo, a Comissão de Pregão proclamou e atestou que a empresa acima ofereceu o valor da proposta dentro dos limites estabelecidos pela Administração Pública, de acordo com o Anexo II – Termo de Referência. Como a empresa **ALTA PATENTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI** foi a única a se representar presencialmente ao certame acima indicado, não será efetuada a fase dos lances, a negociação será feita diretamente com o representante da mesma. Logo após, eu, Pregoeira, perguntei ao representante da empresa participante sobre a possibilidade da mesma melhorar seu preço, de forma que seu representante não pode atender. Manteve sua proposta com o valor total de **R\$ 611.681,70 (seiscentos e onze mil seiscentos e oitenta e um reais e setenta centavos)** conforme relatório do sistema IMAQ em anexo. Verificada a documentação da empresa **ALTA PATENTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**, constatou-se sua regularidade pelo que foi declarada **HABILITADA**. A Pregoeira indagou a empresa se ela possuía interesse em interpor recurso, a qual se manifestou no sentido de renunciar expressamente o seu direito de recorrer. A empresa vencedora do certame terá o prazo de até **2 (dois) dias** úteis para apresentação da proposta realinhada. Nada mais havendo a tratar, declara-se encerrada a presente reunião, cuja Ata eu, Pregoeira desta comissão, lavrei e assino.

LICITANTE	REPRESENTANTE
ALTA PATENTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI CNPJ: 01.184.725/0001-40	 ANRRI ZAGO DOS PASSOS CPF: 006.678.507-32
COMISSÃO	ASSINATURA
LUCILÉA DA FONSECA FELIX - Pregoeira	
BRUNA PICOLE PEREIRA – Apoio	
PAULO JORGE FLORENZANO DA SILVA - Apoio	